

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 29/05/2017
(APROVADA EM: 25/09/2017)

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC a sessão ordinária o CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva presidente do CONCEAD, com a presença da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCEAD; e dos (as) conselheiros (as): Téc. Univ. Gabriela Amarilho (Diretora-indicada); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor-indicado); Profa. Vera Márcia Marques Santos (representante Depto. Pedagogia a Distância-Titular); Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes (Docente-eleita-titular); Profa. Roselaine Ripa (Docente-eleita-titular); Prof. Rafael Gué Martini (Docente-eleito-suplente); Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente-eleito-titular); Profa. Natália Schleder Rigo (Docente-eleita-titular); Profa. Marzely Gorges Farias (Docente eleita-titular); Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior (Docente-eleito suplente); Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub (Docente eleita-titular) e Téc. Aline Silva Botelho. Havendo número regimental, o Presidente, cumprimentou a todos e todas e declarou aberto os trabalhos, passando a ordem dos trabalhos (atendendo Art.9 do Regimento do CONCEAD) constantes da pauta: **Item 1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES: 1.1. ATA da Reunião Ordinária de 24/04/2017. 1.2. ATA da Reunião Extraordinária de 09/05/2017, após votação as Atas foram aprovada por unanimidade, encaminhe-se: A Secretaria do CONCEAD, para colher as assinaturas e arquivamento. Item 2. LEITURA DO EXPEDIENTE: O Presidente deixou o expediente em aberto para manifestação dos conselheiros/as, não tendo sido apresentado nenhum assunto. Item 2.1 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS: Justificou-se as ausências: Profa. Carmen Maria Cipiani Pandini (Docente-eleita-titular), suplente presente; Profa. Karina Marcon (Docente-eleita-titular), sem suplente; Prof. Vitor Malaggi (Docente-eleito-titular), suplente presente; Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (Téc. Univ.-eleita-Titular), suplente presente. Item 2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO: 2.2.1. ExpressoMail de 17/05/2017; Origem/Interessada: Téc. Univ. Aline Silva Botelho; Procedência: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; Assunto: Portaria CONCEAD Nº 001/17 - solicita substituição do seu nome na Comissão Especial CEAD – Evento de Extensão em Treze Tílias/SC. Após discussão, os conselheiros decidiram por unanimidade, delegar o Diretor Geral do CEAD prof. David Daniel e Silva, para indicar nome em substituição do nome da Téc. Univ. Aline Silva Botelho e demais providências e trâmites visando a substituição. 2.3. INCLUSÃO; RETIRADA; INVERSÃO DE PAUTA. Não houve registro. Item 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (sequência atendendo Art. 20 do Regimento do CONCEAD): Item 3.1. - PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR: 3.1.1- Processo nº 2236/2017 de 09/03/2017; Origem: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profa. Lidiane Goedert; Procedência: UDESC/CEAD/COMEX-Comissão de Extensão do CEAD; Assunto: PARECER - Relatório final do programa de extensão "Mediação da comunicação na Educação a Distância", submetido ao PAEX 07/2015, para análise e parecer por este Departamento; Relator: Prof. Alfredo Beduíno Santos. Histórico da Tramitação: Retirado de pauta pelo relator na reunião de 24/04/2017. Com a palavra o relator fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável a aprovação do programa de extensão "Mediação da comunicação na Educação a Distância", coordenado pela Profa. Lidiane Goedert. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a UDESC/CEAD/DEX, atendendo os trâmites. Item 3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A): 3.2.1. Processo nº 4786/2017 de 24/04/2017; origem: UDESC/CEAD/DEG-Direção de Ensino de Graduação; Interessado/Procedência: Téc. Univ. ROBERTO CÁSSIO JATOBÁ DE SOUZA; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – solicita; Relatora: Téc. Univ. Gabriela Amarilho. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável a aprovação da solicitação de usufruto de Licença Prêmio para o Téc. Univ. Roberto Cássio Jatobá de Souza. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao setor de RH/CEAD, atendendo os trâmites. 3.2.2. Processo nº 5550/2017 de 05/05/2017; origem: UDESC/CEAD/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos; Interessado/Procedência: Téc. Univ. CARLOS ANTONIO REYES LANDRIEL; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – solicita; Relatora: Téc. Univ. Gabriela Amarilho. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação de usufruto de Licença Prêmio para o Téc. Univ. Carlos Antonio Reyes Landriel. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao setor de RH/CEAD, atendendo os trâmites. 3.2.3. Processo nº 5923/2017 de 10/05/2017; Origem: UDESC/CEAD/SECEG - Secretaria de Ensino de Graduação; interessado/Procedência: Téc. Univ. FELIPE AUGUSTO DA SILVA STAHNKE; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – Pedido Usufru.to Licença Premio; Relatora: Téc. Univ. Gabriela Amarilho. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação de usufruto de Licença Prêmio para o Téc. Univ. Felipe Augusto da Silva Stahnke. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao setor de RH/CEAD, atendendo os trâmites. 3.2.4. Processo nº 1901/2017 de 03/03/2017; origem: UDESC/FAED/CONCENTRO - Conselho do Centro da FAED; Interessado: CELSO JOAO CARMINATI; Procedência: UDESC/CEAD/DEEG-Direção de Ensino de Graduação; Assunto: SOLICITAÇÃO - de transferência de docentes do Departamento de Ciências Humanas - DCH para o Departamento de Pedagogia do CEAD (Interessada - Direção de Ensino da FAED/UDESC-Prof. NORBERTO DALLABRIDA;**

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'ru', 'pm', 'mg', and others.]

57 Relatora: Profa. Roselaine Ripa. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável a homologada
58 da aprovação da transferência do Prof. Norberto Dallabrida para o CEAD, para o Departamento de Pedagogia a Distância do
59 CEAD. Não havendo discussão, somente registro de boas-vindas ao Prof. Dellabrida e que a sua vinda agrada muito, e que
60 temos muito a ganhar com a referida transferência ao CEAD, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado
61 por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Reitor/UDESC, atendendo os trâmites. **3.2.5. Processo nº 4658/2017 de**
62 **19/04/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessado: Profa. TANIA REGINA DA
63 ROCHA UNGLAUB; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Assunto: PRODIP -
64 Solicitação de análise e parecer a concessão de apoio à divulgação de produção intelectual - Edital CEAD/UDESC nº 005/2017
65 - PRODIP/UDESC/CEAD; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Com a palavra o relator fez a leitura da análise, concluindo
66 com voto favorável a homologação da solicitação da Profa. Tania Regina Da Rocha Unglaub, de apoio à divulgação de
67 produção intelectual - Edital CEAD/UDESC nº 005/2017 - PRODIP/UDESC/CEAD, para participar do IX Congresso Brasileiro
68 de História da Educação, em João Pessoa/PR entre 15 e 18/08/2017, com pagamento de passagens ida/volta e diárias, de
69 acordo com a disposição financeira. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado
70 por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.6. Processo: NPP 2015020002540-Plataforma**
71 **PROPPG**-Origem: UDESC/CEAD/PE- Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Profa. ROSELAINE RIPA;
72 Procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-Graduação; Assunto: PROJETO-Projeto de Pesquisa
73 intitulado: Ser professor (a) na Educação a Distância: um estudo sobre o trabalho docente nos cursos de Pedagogia/UAB na
74 Região Sul; Relatora: Profa. Marzely Gorges Farias. Com a palavra a relatora registrou as dificuldades com a plataforma, entre
75 outras a que o relator não tem acesso aos pareceres dos demais relatores nos demais colegiados e a falta de opção em o
76 relator recomendar a homologação ou não do processo. Após o registro a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto
77 favorável a homologada do PROJETO-Projeto de Pesquisa intitulado: Ser professor (a) na Educação a Distância: um estudo
78 sobre o trabalho docente nos cursos de Pedagogia/UAB na Região Sul, da Profa. Roselaine Ripa. Não havendo discussão, o
79 parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DPPG/CEAD, atendendo os
80 trâmites. **3.2.7. Processo: NPP 2015010002676-Plataforma PROPPG**- Origem: UDESC/CEAD/PE- Departamento de
81 Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. AMAURI BOGO; Procedência: UDESC/CEAD/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-
82 Graduação; Assunto: PROJETO-Projeto de Pesquisa intitulado: Fenologia, soma térmica e característica vitícola de genótipos
83 resistente ao mildio da videira em Santa Catarina SC; Relatora: Profa. Natalia Schleder Rigo. Com a palavra a relatora
84 ratificou o registro da conselheira Profa. Marzely Gorges Farias referente as dificuldades com a plataforma PROPPG fazendo a
85 seguir a leitura da análise, concluindo com voto favorável a homologada do Projeto de Pesquisa intitulado: Fenologia, soma
86 térmica e característica vitícola de genótipos resistente ao mildio da videira em Santa Catarina SC, do Prof. Amauri Bogo. Não
87 havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a
88 DPPG/CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.8. Processo nº 5300/2017 de 02/05/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE -
89 Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. MARZELY GORGES FARIAS; Procedência: UDESC/CEAD/DEX
90 - Direção de Extensão; Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Pagamento de Participação da discente ELISABETE
91 CONZATTI - Bolsista de extensão - como apresentadora de trabalho visual APROVADO no 13º Congresso internacional
92 Mundos de Mulheres (MM). Acontecerá conjuntamente ao Seminário Internacional Fazendo Gênero entre 30 de julho e 4 de
93 agosto de 2017 em Florianópolis/SC-Brasil; Relatora: Profa. Roselaine Ripa. Com a palavra o relator fez a leitura da análise,
94 concluindo com voto favorável a homologação da aprovação do pagamento da inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais),
95 no 13º Congresso internacional Mundos de Mulheres (MM) a bolsista de extensão, discente Elisabete Conzatti Campestrini.
96 Não havendo discussão, o parecer da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a
97 DEX/CEAD, atendendo os trâmites. **3.2.9. Processo nº 5299/2017 de 02/05/2017**; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento
98 de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. MARZELY GORGES FARIAS; Procedência: UDESC/CEAD/DEX - Direção de
99 Extensão; Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Pagamento de Participação da discente VIOLETA SUTILI - Bolsista de
00 extensão - como apresentadora de trabalho visual no 13º Congresso internacional Mundos de Mulheres (MM). Acontecerá
01 conjuntamente ao Seminário Internacional Fazendo Gênero entre 30 de julho e 4 de agosto de 2017 em Florianópolis, SC,
02 Brasil; Relatora: Profa. Roselaine Ripa. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável a
03 homologação da aprovação do pagamento da inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), no 13º Congresso internacional
04 Mundos de Mulheres (MM) a bolsista de extensão, discente Violeta Adelita Ribeiro Sutili. Não havendo discussão, o parecer
05 da relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se a DEX/CEAD, atendendo os trâmites.
06 **3.2.10. Processo nº 6285/2017 de 17/05/2017**; Origem: UDESC/CEAD - Centro de Educação à Distância; Interessado: Prof.
07 Rafael Gué Martini; Procedência: Prof. Jorge de Oliveira Musse - Presidente da Comissão para Análise, Sistematização e
08 Avaliação do Processo de Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino (Portaria nº 037/2016); Assunto: *me*
09 Homologação atendendo Resolução nº 010/2009 CONSUNI da solicitação de PROGRESSÃO POR DESEMPENHO do Prof.
10 Rafael Gué Martini; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise,
11 concluindo com voto favorável a homologação da concessão de Progressão de Desempenho, requerida pelo Prof. Rafael Gué
12 Martini, atualmente Classe Assistente, nível 1, para Classe Assistente, nível 2. Não havendo discussão, o parecer da relatora

13 foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Ao gabinete do Diretor Geral do CEAD,
14 atendendo os trâmites ou seja: com base na Resolução 010/2009-CONSEPE o resultado da avaliação será encaminhado por
15 C.I.-DG/CEAD com os respectivos anexo à UDESC/REIT/PROEN, também com base na Resolução 010/2009-CONSEPE o
16 processo físico será encaminhado para UDESC/CEAD/CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos para arquivo. **3.3. -**
17 **ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO: 3.3.1. Processo nº 4942/2017 de 25/04/2017;**
18 **Origem:** UDESC/CEAD/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos; Interessado: Téc. Univ. LEO DARCI SILVANO;
19 **Procedência:** UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – Usufruto. **Histórico da Tramitação:** 1. De
20 conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando o deferimento da Diretora de
21 Administração do CEAD (fl. 01) e o prazo para tramitação no âmbito da UDESC, o Diretor Geral do CEAD em 25/04/2017
22 APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC, a solicitação de LICENÇA PRÊMIO-usufruto
23 do Téc. Univ. LEO DARCY SILVANO de 15 (quinze) dias a contar de 02/05/2017. 2. Processo em 25/04/2017, restituído a
24 UDESC/CEAD/CRH, para demais trâmites. Não havendo discussão, o ad referendo do DG/CEAD, foi colocado em votação e
25 resultou aprovado por unanimidade. Portanto fica REFERENDADA "in totum" o "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD
26 (fl.04) referente a solicitação de LICENÇA PRÊMIO-usufruto do Téc. Univ. LEO DARCY SILVANO de 15 (quinze) dias a contar
27 de 02/05/2017. Restitui-se a UDESC/CEAD/CRH, atendendo os trâmites. **3.3.2. Processo nº 5048/2017 de 26/04/2017;**
28 **origem:** UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Interessada/Procedência: Profa. ROSELAINE RIPA –
29 Diretora de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: RETIFICAÇÃO - Solicitação de Retificação da Resolução CONCEAD Nº
30 003/2016; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. **Histórico da Tramitação:** 1. De conformidade com o inciso XV do art. 65 do
31 Regimento Geral da UDESC, considerando o parecer do relator do Conselho do Centro - CONCEAD (fls. 11 a 12) e a
32 solicitação da interessada, o Diretor Geral do CEAD em 03/05/2017 APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do
33 Centro – CONCEAD/UDESC, a solicitação de retificação da Resolução Interna CEAD nº 003/2016-CONCEAD, e encaminhou
34 para Assistente de Gabinete do DG/CEAD visando elaboração e publicação da Resolução de Retificação e demais trâmites. 2.
35 Em 03/05/2017, Publicada Resolução nº 001/17-CONCEAD (fl. 14), no site UDESC/CEAD; e restituído o processo a
36 DEG/CEAD, para demais trâmites. Com a palavra o relator fez a leitura da análise, concluindo com voto favorável à aprovação
37 da retificação que acrescenta o parágrafo segundo ao artigo 35 da Resolução nº 003/2016 – CONCEAD/CEAD, apresentada
38 pela Direção de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC. Não havendo discussão, o voto do relator e o ad referendo do
39 DG/CEAD, foram colocados em votação e resultaram aprovados por unanimidade. Portanto fica REFERENDADA "in totum" o
40 "Ad Referendum" do Diretor Geral do CEAD (fl.04) referente a retificação da Resolução CONCEAD Nº 003/2016. Encaminhe-
41 se: não há encaminhamento nesta data, pois o processo já tramitou, na data do "ad referendum". **4.COMUNICAÇÕES**
42 **PESSOAIS: 4.1. Prof. David Daniel e Silva: a) Afastamento docentes e técnicos, importância dos devidos registros; b)**
43 **Licença Prêmio, solicitará gozo de 15 dias; c) Reforma do prédio do CEAD, em vias de licitação; d) Direção de Administração**
44 **DAD/CEAD, designação de nova função de confiança de Diretora Administrativa, Téc. Univ. Graziela Naspolini Delpizzo a**
45 **contar de 01/06/2017 em substituição a Téc. Univ. Gabriela Amarilho. e) PPCs – Projetos Pedagógicos dos Cursos do CEAD**
46 **(03), encaminhados ao CONSEPE/UDESC. 4.2. Profa. Roselaine Ripa – a) Abstenção Vestibular UDESC, preocupação com**
47 **os cursos CEAD, principalmente Curso de Licenciatura em Informática em alguns Polos/UAB/UDESC; b) Comissão Concursos**
48 **Públicos, pensamento da UDESC, regulamentar transferências, instituída, não sabe muito da temática. c) Editais abertos,**
49 **solicita divulgação, Professor bolsista irão ministrar nos novos cursos. d) 1º Colóquio Estágio, em 10/julho das 09h às 17h com**
50 **aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) acadêmicas inscritas; e) Agradecimento a Téc. Univ. Gabriela Amarilho, durante**
51 **o período de sua gestão de Diretora Administrativa do CEAD, nas questões e principais eventos da DEG/CEAD; f) CONSUNI,**
52 **suplente, duas votações importantes, mobilizar mais o CEAD; g) CONSEPE, discussões visando o término do colegiado; h)**
53 **PPCs-Projetos Pedagógicos Cursos CEAD/UDESC, em diligencia, mudanças solicitadas, atendidas. 4.3. Téc. Aline Silva**
54 **Botelho - a) Vestibular, esteve presente em 15 (quinze) locais e ainda não terminou a parte mais difícil, que é a prestação de**
55 **contas, justificada pela falta de recebimento dos documentos comprobatórios; b) demais dificuldades: CEAD, demandas se**
56 **sujeitar a UDESC; c) Divisão de trabalho, dificuldade em grau máximo, apenas e unicamente 01 (uma) pessoa, ou seja Téc.**
57 **Univ. Aline Silva Botelho; d) Agradecimento a Téc. Univ. Gabriela Amarilho, pelo período que foi gestora, pelos desafios e luta**
58 **a frente a DAD/CEAD, deseja sucesso rumo aos novos desafios. 4.4. Profa. Vera Marques Santos – a) Agradecimento a**
59 **Téc. Univ. Gabriela Amarilho, na condição de Diretora de Extensão do CEAD e agora como Chefe do Departamento de**
60 **Pedagogia a Distância do CEAD, pelo trabalho e desafios enfrentados juntas, aprendemos todos juntos; b) UniRede, registra**
61 **recebimento pela Profa. Vera Marques Santos e Profa. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, da cópia do Ofício nº 02/17 de**
62 **26/05/2017 do Presidente da UniRede endereçado ao Reitor/UDESC, justificado pelo fato das referidas professoras fazerem**
63 **parte da UniRede como representantes da UDESC e o interesse que o representante indicado fosse do CEAD. O assunto do**
64 **ofício é a chamada às Instituições de Ensino Superior associadas à UniRede, para composição do GT-Grupo de Trabalho para**
65 **elaboração do projeto de Mestrado Profissional em Rede para Formação de Professores em Tecnologias Educacionais**
66 **Digitais. Assim sendo o nome sugerido para indicação da instituição é o nome da Profa. Karina Marcon, justificado pela**
67 **especificidade do tema. As indicações serão analisadas pelo Comitê de Coordenação Política da UniRede para a composição**
68 **final do GT, que prevê, no máximo, dez componentes. 4.5. Prof. Jorge de Oliveira Musse - a) CONSUNI, referente a decisão**

de câmaras não deliberativas dos conselhos, facilitariam e agilizariam os trabalhos; b) Vestibular, rever os procedimentos; c) PPCs - destacar trabalho dos envolvidos, para os processos chegarem as mãos dos respectivos relatores, importante trabalho na primeira aprovação; c) Criação do Departamento de Informática, necessidade; d) Curso próprio do CEAD, construção para criação; e) Encontro de Extensão, trabalhos para efetivação do evento; f) Agradecimento a Téc. Univ. Gabriela Amarilho, agradecimento, a vida é marcada por mudanças, e crescimento profissional nas nossas atividades. **4.6. Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes** - a) Agradecimento a Téc. Univ. Gabriela Amarilho, trabalho exitoso e profissional. **4.7. Prof. Rafael Gué Martini** - a) Edital de Vidio Aulas, com disciplinas e roteiros, gravações previstas em junho=1ª etapa, e para julho e agosto=2ª etapa, com equipe profissional e participação dos professores. Registra os agradecimentos pelo apoio e importância das participações. **4.8. Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária)** - a) Agradecimentos a Téc. Univ. Gabriela Amarilho, pelo trabalho desenvolvido frente a DAD/CEAD e como membro do CONCEAD, de parceria, profissionalismo. b) SGPe - Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico, ratifica necessidade de digitalização e tramitação dos processos, para agilização dos mesmos. **4.9. Prof. Alfredo Balduino Santos** - a) Vestibular, elaboração de relatório para verificar a importância do levantamento dos cursos por Polo, reitera as palavras dos demais membros do CONCEAD referente ao Vestibular. Nada mais havendo a ser registrado a Presidente do CONCEAD - Prof. David Daniel e Silva, reiterou a necessidade do Planejamento do CEAD, com suas necessidades a curto e longo prazo. Agradeceu a Téc. Univ. Gabriela Amarilho, pelo tempo que esteve a frente da DAD/CEAD e a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos. Eu Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada. Florianópolis, 29 de maio de 2017.

Prof. David Daniel e Silva
(Presidente)

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques
(Secretária)

Téc. Univ. Gabriela Amarilho
(Diretora Indicada)

Prof. Jorge, de Oliveira Musse
(Diretor Indicado)

Profa. Vera Márcia Marques Santos
(Titular-Repres. Departamento)

Profa. Ana Flávia Garcez
(Suplente-Repres. Departamento)

Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes
(Titular-Docente Eleita)

Prof. Luciano Emilio Hack
(Suplente-Docente Eleito)

Profa. Roselaine Ripa
(Titular-Docente Eleita)

Profa. Lidiane Goedert
(Suplente-Docente Eleita)

Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini
(Titular-Docente Eleita)

Prof. Rafael Gué Martini
(Suplente-Docente Eleito)

Prof. Alfredo Balduino Santos
(Titular-Docente eleito)

em aberto
(Suplente-Docente Eleita)

Profa. Natália Schleder Rigo
(Titular-Docente Eleita)

Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco
(Suplente-Docente Eleita)

Profa. Marzely Gorges Farias
(Titular-Docente Eleita)

em aberto
(Suplente-Docente Eleita)

Profa. Karina Marcon
(Titular-Docente Eleita)

em aberto
(Suplente-Docente Eleita)

Prof. Vitor Malaggi
(Titular-Docente Eleito)

Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior
(Suplente-Docente Eleito)

Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub
(Titular-Docente Eleita)

Profa. Cléia Demétrio Pereira
(Suplente-Docente Eleita)

Téc. Univ. Jucemara Maria Martins
(Titular-Téc. Univ. Eleita)

Téc. Univ. Aliné Silva Botelho
(Suplente-Téc. Univ. Eleita)